CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 27/03/23 OF. nº 08

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº 93 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** em caráter de urgência urgentíssima ao Excelentíssimo Senhor **RONIVON MACIEL GAMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,** que seja analisado a possibilidade de implantar uma Lei Municipal nos moldes da Federal Nº 11.888/2008 assegurando o direito das famílias de baixa renda, inseridas em programas sociais do Governo Federal ou que tenham renda de até 3 salários mínimos, do Município de Porto .Nacional, estado do Tocantins, à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária e urgente, haja vista que nesta cidade existeM milhares de famílias que não tem condições financeiras de pagar um projeto arquitetônico de um imóvel. A maioria destas pessoas, constroem suas casas de forma irregular sem nenhum acompanhamento técnico ou sem obedecer aos padrões exigidos pelo código de postura do e obras do Município, bem como outros meios de fiscalização no que diz respeito ao Desenvolvimento Urbano do Município. Um projeto dessa amplitude vai garantir que os cidadãos portuenses tenham direito de construir legalmente seu imóvel, sem risco da obra ser embargada, ou ser construída de forma irregular.
O mesmo não haverá aumento de receita para o município, pois as ações do Projeto serão acompanhadas por técnicos formas nas áreas de engenharia e arquitetura que já prestação serviço

no município, sejam eles contratos ou servidores de carreira, o Município pode fazer parceria com universidades e aproveitar os alunos que estejam cursando o 8º período dos cursos acima citados.

Porto Nacional – TO, 23 de Fevereiro de 2023.

SOARES FILHO
Vereador SD

Rozângela Rocha Mecenas
Vereadora

Apresentado em
Data 23/02/23

Aprovado em
Data 23/02/23